

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 12 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LUCIO ES BEMERGUY LTDA, CNPJ nº.83.376.210/0001-06**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 10 de outubro de 2025.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.

Stefane de Oliveira Lopes
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº005/2025 PMJ/GP

